Embu das Artes, 24 de junho de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Comparecer dia **02 de julho de 2026** às **9h00** à **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas** localizada na **rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 Centro Embu das Artes**, apresentando cópias e originais conforme relação abaixo. O não comparecimento implicará na eliminação do(a) candidato(a) do **Processo Seletivo 003/2026 – SME** para provimento do cargo de **Professor de Educação Básica II – LÍNGUA PORTUGUESA.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	Jeferson Jesus de Oliveira

Em Ato Convocatório deverão ser apresentados os documentos, **originais e cópias**, abaixo-relacionados:

- 02 Fotos 3 X 4 recente;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia PIS/PASEP;
- Cópia Cartão SUS e CARTEIRA DE VACINAÇÃO (Ciclo Vacinal adulto e COVID-19);
- Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
- Cópia do COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- Cópia do CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO ou CERTIFICADO DE RESERVISTA;

- Cópia frente e verso (páginas de identificação – foto e dados pessoais) da CARTEIRA DE TRABALHO;
- Cópia do último registro bem como página seguinte em branco da CARTEIRA DE TRABALHO;
- Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (com CEP, nome e data);
- Cópia da CERTIDÃO DE CASAMENTO/UNIÃO ESTÁVEL ou NASCIMENTO se solteiro (a). Obs.: Se separado ou divorciado, apresentar certidão averbada.
- Cópia da RG/CPF e CARTÃO SUS dos filhos menores de 21 anos;
- Cópia da CARTEIRA DE VACINAÇÃO dos filhos menores de 06 anos;
- Atestado de ANTECEDENTES CRIMINAIS (Polícia Civil);
- Cópia autenticada da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (obrigatória APENAS para Motorista/Operador de Máquina e GCM);
- Cópia do HISTORICO ESCOLAR (para cargos de Nível Fundamental ou Médio);
- Cópia autenticada do DIPLOMA E HISTORICO ESCOLAR - Graduação (apenas para cargos de Nível Superior);
- Cópia autenticada do REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL e DIPLOMA e/ou CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO. (Somente para cargos que Especialização)

Atenção! Documentos em versão eletrônica deverão ser impressos e apresentados conforme descrito acima.